



Município de Tupanciretã
Procuradoria Jurídica

**DECRETO Nº 5383
DE 09 DE MAIO DE 2018.**

Regulamenta e fixa despesas com as comemorações da "63ª **Exposição Feira Agropecuária de Tupanciretã**".

O **Prefeito Municipal de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que a Expotupã se tornou um evento de nível regional, figurando entre as grandes feiras de nosso Estado, divulgando assim o nome de nosso Município;

CONSIDERANDO que este evento fomenta o comércio e incentivam os talentos locais;

CONSIDERANDO que este evento é espaço de lazer, cultura, formação e informação para nossa comunidade;

CONSIDERANDO que este evento está previsto no Calendário de Eventos Oficiais do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a participação no evento denominado "**63ª Exposição Feira Agropecuária de Tupanciretã – Expotupã**", entre os dias 10 a 13 de maio de 2018.

Art. 2º - As despesas previstas com a realização do evento previsto no art. 1º deste decreto, serão no valor de R\$ 1.410,00 (Hum mil quatrocentos e dez reais), que correrão pela seguinte dotação orçamentária:

2 – PROMOÇÕES CULTURAIS

ÓRGÃO: 15 – SEC.MUN. DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO

UNIDADE: 03 – TURISMO MUNICIPAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2.057 – DESPESAS COM CALENDÁRIO DE EVENTOS E PROMOÇÕES DESPORTIVAS

NATUREZA DAS DESPESAS

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA




Município de Tupanciretã
Procuradoria Jurídica

Descrição	Valor
Flores Ornamentais	R\$ 210,00
Gêneros Alimentícios	R\$ 1.200,00
TOTAL	R\$ 1.410,00

Art. 3º - Ficam convalidadas as despesas realizadas no mesmo exercício e com o mesmo objeto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2018.


Carlos Augusto Brum de Souza
Prefeito de Tupanciretã

Registre-se e publique-se no átrio da Prefeitura Municipal.
Tupanciretã, 09 de maio de 2018.


Giovani Dalmás
Secretário Municipal da Administração.

Certifico que este Decreto foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal, de 09 de maio de 2018 à

____/____/____.
Tupanciretã, ____/____/____.


Giovani Dalmás
Secretário Municipal da Administração.